LEI Nº 07/85

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA NATA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte lei:-

ART.1º - Fica denominada de Travessa"JOSÉ
VIEIRA DA SILVA" a 1º Travessa à esquerda da Rua Edécimo Ra
mos de Andrade Lima, no "Jardim Nazaré", nesta cidade.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata,05 de junho de 1985.

PREFEITO